

RESOLUÇÃO Nº 1.604/2023

Publicada no DOE de 25.10.2023, p. 32

Aprova a alteração do Anexo III da Resolução CONSU nº 1.594/2023, referente ao Cronograma de Atividades da Metodologia para Operacionalização da Estatuinte na UNEB.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais e regimentais, considerando o que consta no processo nº 074.7040.2023.0072961-93, em sessão realizada por webconferência via Microsoft Teams no dia 24.10.2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Anexo III da Resolução CONSU nº 1.594/2023, referente ao Cronograma de Atividades da Metodologia para Operacionalização da Estatuinte na UNEB, que passa a ter os seguintes períodos:

Atividade	Período
Dia da Estatuinte nos Departamentos	Setembro/2023
Etapa Local	Setembro/2023 a Junho/2024
Etapa Territorial	Agosto/2024
Congresso Estatuinte	Outubro/2024
Envio da proposta ao CONSU	até Novembro/2024

Parágrafo Único. A etapa local será desenvolvida com metodologia sugerida pela Comissão de Articulação, quanto à estruturação de discussões por ciclos, que terá as novas datas definidas, observando o prazo definido para a referida etapa.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do CONSU, 24 de outubro de 2023.

Adriana dos Santos Marmori Lima
Presidente do CONSU